

CLIPPING DIGITAL

05/02/2021



**Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de  
Minas Gerais – DER-MG**

**Fontes de consulta:** *Impressos* - [Estado de Minas](#), [Hoje em Dia](#), [O Tempo](#), [Minas Gerais](#), [Diário do Comércio](#), Folha de São Paulo, Correio Braziliense e Ideia Fixa.  
*Rádios e TVs* - Circuito Integrado  
*Revistas* – [Encontro](#), [Viver](#) e [Mercado Comum](#)  
*Jornais Interior* – Folha da Manhã, Jornal Cultura & Comércio, Ideia Fixa e Rede Clipping

# ESTADO DE MINAS

www.em.com.br

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2021

• Nº: R\$ 2,50 • NÚMERO 26.580 • FICHAMENTO DA EDIÇÃO: 0H



O presidente do TJMG, Gilson Soares Lemes, assina o acordo ao lado do governador Romeu Zema e do desembargador Newton Teixeira Carvalho

## O VALOR DA REPARAÇÃO

Pouco mais de dois anos depois do desastre de Brumadinho, que deixou 259 mortos, estado e Vale fecham acordo bilionário para reparar danos, indenizar vítimas e investir em obras compensatórias

Do maior desastre da mineração a uma reparação de cifras históricas, tratada como a maior já fechada pelo estado: depois de aproximadamente 200 horas de reuniões, o governo de Minas e a mineradora Vale celebraram ontem, em solenidade no Tribunal de Justiça, acordo estimado em R\$ 37,68 bilhões como forma de reparar os prejuízos causados pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, que provocou a morte de 259 pessoas. A compensação bilionária não extingue ações individuais de indenização eventualmente movidas por vítimas ou ações penais de responsabilização, nem contempla danos que ainda venham a ser constatados.

### R\$ 37,68 BILHÕES

É O MONTANTE DO ACORDO, QUE DEVE BENEFICIAR TAMBÉM OBRAS INDICADAS POR CIDADES Atingidas

Com o dinheiro, o estado pretende investir em grandes eixos de reparação, mas o objetivo é aplicar 30% dos recursos em ações de impacto direto sobre a população de Brumadinho. O governo planeja empregar verbas em obras estruturantes, como a construção do Rodoviário na Grande BH I, que terá três alças passando por áreas atingidas e é considerado uma forma de impulsionar o desenvolvimento econômico. Também devem ter prioridade a recuperação ambiental, as reformas dos hospitais João XXIII e Eduardo de Menezes, na capital, além da construção de hospitais regionais, assim como a modernização da defesa social. A Procuradoria-Geral da República promete fiscalizar a aplicação dos recursos. PÁGINAS 4 E 5

### PARA ONDE VAI O DINHEIRO\*



**Reparação aos atingidos** pelo desastre, contemplando transferência de renda e projetos escolhidos pelas vítimas



**Recuperação socioambiental**, investimento no abastecimento de água da Grande BH e na Bacia do Rio Paraopeba



**Obras de mobilidade**, com construção do Rodoviário na Grande BH I, melhorias no metrô e recuperação rodoviária



**Investimento em saúde**, com reestruturação de hospitais públicos, assim como de Bombeiros, Defesa Civil e polícia

\* Principais eixos de aplicação de recursos



Vejo o acordo com bons olhos. Todas as obras que serão executadas vão gerar mais de 360 mil empregos\*

Romeu Zema, governador de Minas Gerais, em entrevista exclusiva ao Estado de Minas

### COM ALÍVIO EM UTIs, BH PÕE IDOSOS NA FILA DAS VACINAS

A ocupação de leitos de terapia intensiva voltados para pacientes com COVID-19 em BH deixou a zona crítica da escala de risco depois de 48 dias com taxas acima de 70%. O índice marcou 59,4% ontem, conforme boletim da prefeitura, que também anunciou o início da vacinação para pessoas a partir de 89 anos que vivem na capital. Esse grupo será o próximo a receber o vacina depois de concluída a imunização de profissionais de saúde, mas ainda não há data para o início das aplicações. A segunda fase da campanha terá 57,3 mil doses. PÁGINA 9

### ATO DA PGR AVALIA CONDUTA DE BOLSONARO NA PANDEMIA

Em resposta a pedido de parlamentares do PCdoB, o procurador-geral da República, Augusto Aros, abriu apuração preliminar para avaliar eventual omissão do presidente Jair Bolsonaro e do ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, frente ao avanço da pandemia no Amazonas e no Pará. Segundo informação do titular da PGR enviada ao STF sobre o procedimento que antecede possível inquérito, os autores da representação sustentam que o colapso na saúde poderia ter sido evitado com providências mais efetivas do governo federal. PÁGINA 8

CONGRESSO  
COMANDO PROJETA REFORMA TRIBUTÁRIA EM OITO MESES  
PÁGINA 3

VISTAS CONTADAS  
MUSEUS DE BH REABREM AS PORTAS SOB AGENDAMENTO  
PÁGINA 14

### Sampaoli no alvo

Depois de se complicar na disputa pelo título da Brasileira, Galo agora pode perder também o técnico, na mira de franceses.  
PÁGINA 16

### PENSAR

### A PROSA DE DRUMMOND

Acréscidos de notas explicativas e cronologia biográfica, cinco livros de Carlos Drummond de Andrade (1902-1987) recentemente reeditados oferecem saudável oportunidade para retomar o contato com as crônicas, reflexões e reminiscências do poeta de Itabora. PÁGINAS 2 E 3



9 771809 1967069

Assinaturas e serviço de atendimento: (31) 99402-0234 • fale.conosco@em.com.br  
Assinatura Uai: 0800 031 5000 • Baixe o aplicativo Estado de Minas na Google Play ou Apple Store.

DIÁRIOS ASSOCIADOS DA

**Covid-19.** PGR abre investigação sobre postura de Bolsonaro e Pazuello na pandemia. **Página 6**

# O TEMPO

R\$ 2,00 (outros Estados R\$ 3,00) - www.otempo.com.br - Belo Horizonte - Ano 25 - Número 8819 - Sexta-feira, 5/2/2021

**#ficaadica**  
 Palácio das Artes e Câmara Sete reabrem para público.



Magazine. **Página 19**

**Brumadinho.** Dinheiro será repassado ao longo de quatro anos, e haverá auditoria; obras terão verba 'carimbada'



Autoridades e representantes da Vale participaram de solenidade para a assinatura do acordo bilionário

## Acordo envolve forças de segurança e escolas

Estado e Vale selam compensação de R\$ 37,68 bi por tragédia de 2019, como adiantou **O TEMPO** com exclusividade

■ Governo e Vale cancelaram ontem acordo que prevê compensação dos danos causados pela queda da barragem em Brumadinho. Além das aplicações já adiantadas por **O TEMPO** com exclusi-

vidade, entre elas Rodoanel, metrô e hospitais, o documento prevê mais de 300 projetos. Prefeitura e associação de atingidos, porém, vão à Justiça para tentar cancelar o trato. **Páginas 10 e 11**

**SEXO**  
 Você é viciado ou vive pressionado a se mostrar mais ativo?  
 Interessante. **Página 15**

**WEBSÉRIE**  
 'Neblina' estreia hoje em versão online e gratuita.  
 Magazine. **Página 18**



**Pandemia**  
**MG recomenda que Carnaval seja proibido por prefeituras**

■ Pedido visa evitar aglomerações, e municípios já anunciam aperto nas regras, como fechamento de cachoeiras e aumento da fiscalização. **Página 7**

**Educação**  
 ESTADO ABSORVE 76% DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA CAPITAL.  
**Página 8**

**Ciência**  
 ALERTA: VACINA TEM QUE CHEGAR ANTES DA MUTAÇÃO DO VÍRUS.  
**Página 9**

**COLUMNISTA**  
 TATIANA LAGÔA  
 Senzala rebelde, casa-grande desorientada  
**Página 20**

**SUPER.FC**

**CRUZEIRO**  
 Atraso de salários afasta reforços para nova temporada  
 Jogadores recusam convites do clube celeste, que já admite futuros adiamentos.  
**Página 23**

**ATLÉTICO**  
 Versatilidade e força física estão entre os atributos de Hulk.  
 Analistas do SUPER.FC falam sobre como o atacante pode agregar ao time alvinegro.  
**Página 21**

**Lei Kandir**  
**Sem Orçamento, Minas deixa de receber R\$ 33 mi ao mês**

■ Minas não recebeu a parcela de janeiro de repasse federal como compensação da Lei Kandir. Isso porque o Orçamento da União não foi aprovado, e não há previsão para as transferências. Enquanto isso, o governo fica autorizado a operar com duodécimos. Estado minimiza atraso. **Página 3**

# HOJE EM DIA

HOJEEEMDIA.COM.BR - ANO XXXII - Nº 11.538  
ASSINATURA/RELACIONAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3236-8000 - HOJEEEMDIA.COM.BR/ASSINE  
WHATSAPP: (31) 98497-0510 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HOJEEEMDIA.COM.BR

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CARRAIS DO HOJE EM DIA

- ON-LINE
- HOJEEEMDIA.COM.BR
- FACEBOOK.COM/JORNALHOJEEEMDIA
- INSTAGRAM @JORNALHOJEEEMDIA
- TWITTER @JORNALHOJEEEMDIA
- WHATSAPP - 31.98372-1031

5 FEV 21

20°C A 30°C  
SOL E AUMENTO DE NUVENS DE MANHÃ,  
PANCADAS DE CHUVA À TARDE E À NOITE.



SEXTA  
BELO HORIZONTE / MG



PHOTO: SUZANA/ATLETICO

O Atlético de Jorge Sampaoli, que já perdeu dez jogos nesta Série A, desafia o fato de o campeão, desde 2006, sofrer no máximo nove derrotas. **ESPORTES - P. 11**

# GASOLINA MAIS CARA COLOCA PRESSÃO MAIOR NA INFILAÇÃO

MAURICIO VIEIRA



NAO ESTA FACIL - Estudo projeta alta de 9% no valor do litro do diesel. "Será uma reação em cadeia", diz o economista Paulo Sérgio Martins

Além do impacto do preço dos alimentos, custo de vida já reflete o peso da alta dos combustíveis. Somente no primeiro mês do ano a Petrobras anunciou dois aumentos para a gasolina (13% no total) e um para o diesel (4,4%) nas refinarias. Novos reajustes estão previstos para fevereiro, alterando mais o valor do litro nas bombas. Donos de postos reclamam da carga de imposto. **PRIMEIRO PLANO - P. 2**

## CAPITAL INICIA NOVA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Idosos acima de 89 anos e que moram em BH são o público-alvo na segunda fase de imunização, com aplicação de 57,3 mil doses. É necessário fazer um cadastro no portal da prefeitura a partir da próxima segunda-feira, ou pelo telefone 156. **HOJEEEMDIA.COM.BR**

LUCAS PRATES



PROTESTO - Antes de o acordo de R\$ 37,6 bi ser oficializado, moradores e movimentos sociais reclamaram da negociação em frente ao TJMG

## PROMESSA DE 300 OBRAS APÓS ACORDO ENTRE ESTADO E VALE

Construção do Rodoanel, melhorias no metrô e modernização de hospitais são intervenções prometidas pelo Governo de Minas, além da ajuda a moradores atingidos em Brumadinho e região. Alguns editais podem sair já na semana que vem. **HORIZONTES - P. 8**

## ALMANAQUE - P.10

### AINDA UM ÍCONE

Nova biografia sobre a vida de Nara Leão mostra um perfil da artista que poucos conhecem. A tímida musa da Bossa Nova foi também combatente do regime militar.

# O ESTADO DE S. PAULO

FUNDADO EM 1875  JULIO MESQUITA (1866 - 1907)

Sexta-feira 5 DE FEVEREIRO DE 2021 R\$ 5,00 ANO 142 Nº 48487

estado.com.br

## NA QUARENTENA

### OBÁSICO PARA O FAÇA VOCÊ MESMO

Listamos utensílios que não podem faltar em sua casa. E as dicas para você começar a colocar a mão na massa. **PÁG. H1**



ANA LUIZ RENO/ESTADÃO

### O NOVO SOM DO FOO FIGHTERS

Álbum traz funk e ritmos dançantes. **PÁG. H5**



### COMER FORA DE HORA

Chefs investem em horários alternativos. **PÁG. H6**



MAGALHÃES/INTERMIX/NT

## Líder na Câmara fala em 'enquadrar' Anvisa e Bolsonaro reage

Ricardo Barros, do Centrão, pediu mais vacina e abriu crise; presidente defendeu agência

Ao falar ao *Estadão*, ontem, em "enquadrar" a Anvisa e mobilizar o Congresso para aprovar projetos que acelerem o registro de novas vacinas no País, o líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (Progressistas-PR), abriu uma crise política que chegou ao Pflamato. Integrante do Centrão, Barros afirmou que os diretores da agência estão "fora da casinha" e "nem aí" para a pandemia de covid-19. "O que eu apresento para enquadrar a Anvisa passa aqui

**Eliane Cantanhêde**  
Além de falar grosso com a Anvisa, o Centrão vai cobrar a conta em cargos, verbas, poder. **POLÍTICA / PÁG. A5**

(na Câmara) feito um rojão", disse. O diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres, cobrou retratação, o que não ocorreu, e sugeriu que o líder apresente uma denúncia formal sobre a de-

mora. Jair Bolsonaro amparou Torres e tentou amenizar as cobranças do Centrão sobre a agência. O Senado aprovou MP que facilita a compra da Sputnik V. A vacina russa deve ser fabricada e distribuída no País pela União Química. O texto, que vai a sanção presidencial, também autoriza acesso aos imunizantes por meio do Covax Facility, consórcio internacional que vai fornecer vacinas a países em desenvolvimento. **METRÓPOLE / PÁG. A9**

## Com fim do auxílio, saque da poupança bate recorde

A caderneta de poupança fechou o mês de janeiro com saída R\$ 18,15 bilhões superior à soma dos depósitos, um recorde. Esse é o maior volume de retiradas para um único mês na série histórica do Banco Central, iniciada em janeiro de 1995, e ocorreu após 10 meses consecutivos de alta. O resultado foi atribuído, em parte, ao fim dos auxílios pagos pelo governo. **ECONOMIA / PÁG. B6**

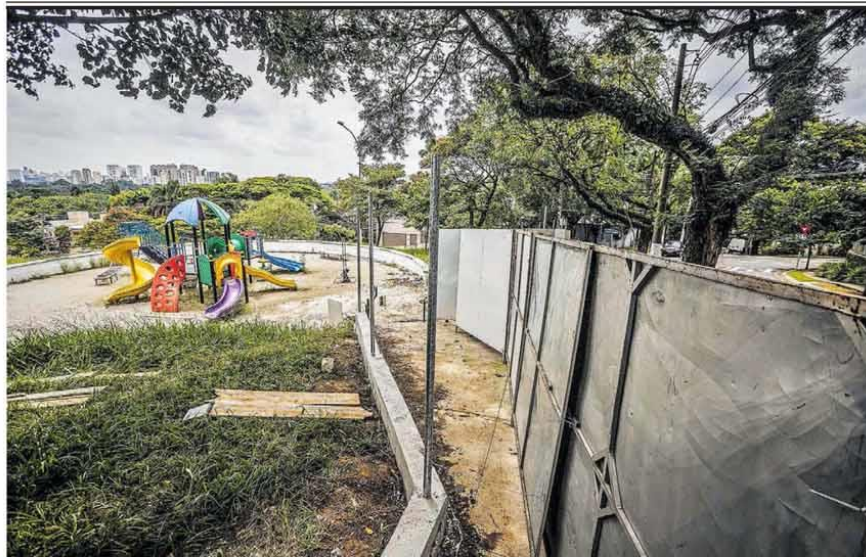
● **Reforma tributária**  
Presidentes da Câmara e do Senado selaram acordo para aprovação da reforma tributária em até 8 meses. **PÁG. B1**

## ENTREVISTA

**Octavio de Lazari**, presidente do Bradesco

### Se houver necessidade, bancos vão negociar dívidas

Uma eventual nova rodada de renegociações de dívidas está no radar dos grandes bancos do País, que se dispõem a fazer prorrogações caso o Brasil volte a adotar medidas de isolamento, afirma o executivo. Também há conversas com o Banco Central sobre crédito para empresas. Segundo Lazari, a reforma tributária seria prioridade e destralaria uma série de problemas. Em seguida, ele defende uma reforma administrativa. **ECONOMIA / PÁG. B7**



### O pôr do sol, agora cercado

Ao custo de R\$ 652,9 mil, a Prefeitura de SP iniciou a instalação de alambrado e portões no entorno da área da Praça Coronel Custódio Fernandes Pinheiro, também conhecida como Praça Pôr do Sol, no Alto de Pinheiros. A obra foi realizada a pedido de associações de moradores, mas divide opiniões de frequentadores e da população do entorno. **METRÓPOLE / PÁG. A11**

## PGR vai apurar ações de Bolsonaro na pandemia

O procurador-geral da República, Augusto Aras, atendeu a pedido de deputados do PCdoB e abriu procedimento preliminar para apurar a atuação de Jair Bolsonaro e do ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, no enfrentamento da covid no Amazonas e no Pará. Aras vem sofrendo pressões para investigar a responsabilidade de autoridades federais em mortes na pandemia. **POLÍTICA / PÁG. A6**

### Fernando Gabeira

A democracia brasileira ficou mais vulnerável. O negacionismo agora tem uma base parlamentar. **ESPAÇO ABERTO / PÁG. A2**

### Pedro Dória

O cerco à desinformação está se fechando — e essa é uma boa notícia. A mentira está erodindo a nossa democracia. **ECONOMIA / PÁG. B8**

### Milton Hatoum

Manaus está perdendo sua memória histórica e dignidade. Tragédia atual tem uma longuíssima história de desgoverno. **NA QUARENTENA / PÁG. H8**

## NOTAS & INFORMAÇÕES

### Desafinados

As prioridades apresentadas pelo presidente Jair Bolsonaro não parecem ser exatamente as mesmas de seus apadrinhados que comandam o Congresso. **PÁG. A3**

**O fim da Operação Lava Jato**  
Isso não significa fim do combate à corrupção no País. **PÁG. A3**

### Coaf será investigado por dados de Wassef

**POLÍTICA / PÁG. A6**

### Vacina é rejeitada por 40% dos franceses

**INTERNACIONAL / PÁG. A7**

### Palmeiras enfrentará Tigres, do México

**ESPORTES / PÁG. A12**

### Funai altera critérios para reconhecer índio

A Funai mudou os parâmetros usados no País para determinar quem é índio. O reconhecimento como indígena, que era feito por meio de autodeclaração, passa a incluir critérios para "filtrar" os que não devem ser reconhecidos como pertencentes ao grupo étnico. A decisão tem gerado reações. O MPF vê ilegalidade na medida. **POLÍTICA / PÁG. A5**

### Vale vai pagar R\$ 37,6 bi por Brumadinho

A Vale fechou acordo na Justiça de Minas Gerais e vai pagar R\$ 37,6 bilhões de indenização ao poder público pelos danos causados pelo rompimento de barragem em Brumadinho, em janeiro de 2019. A tragédia deixou 272 mortos. Moradores defendem o pedido inicial de indenização, no valor de R\$ 54 bilhões. **METRÓPOLE / PÁG. A10**

### ● A pandemia no Brasil\*

TOTAL DE MORTES	<b>228.883</b>
NOVOS REGISTROS DE MORTES EM 24H, ATÉ AS 20H DE ONTEM	1.291
MÉDIA MÓVEL DE MORTES (7 DIAS)	1.030
TOTAL DE TESTES POSITIVOS	9.397.769
NOVOS CASOS DETECTADOS EM 24H, ATÉ AS 20H DE ONTEM	57.848
TOTAL DE VACINADOS	3.043.108
TOTAL DE RECUPERADOS (†)	8.291.763

\*NÚMERO DO CONGRESSO DE SÃO PAULO (FÓRUM NOL DA SAUDE)

### Tempo em SP

20° Min. 26° Máx.



ISSN - 1516-293-1  
9 771516 24584

# FOLHA DE S.PAULO

DESDE 1921 ★★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DA DEMOCRACIA

ROTEIÃO: FALTAM 14 DIAS

SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO 100 ★ Nº 33.546 ★ R\$ 5,00



Bolsonaro corre em pista de atletismo inaugurada ontem no PR. BRUNO BORGES/Divulgação/Presidência da República

## Anvisa vê pressão em lobby político de vacina russa

Rogério Rosso, ex-centrão, mantém interlocução com líder do governo e parlamentares; agência questiona movimentação

Os fabricantes da vacina russa Sputnik V fazem intenso lobby político para pressionar a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) a liberar o uso emergencial do imunizante. A movimentação vem incomodando os diretores da agência, diante das ofensivas múltiplas. O lobista escalado é Rogério Rosso, ex-deputado federal pelo PSD e ex-governador do Distrito Federal. Rosso mantém interlocução direta com congressistas, em especial os do centrão, espaço político onde esteve quando foi parlamentar, relata Vinícius Sassine. Um contato frequente é o líder do governo Jair Bolsonaro na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP-PR), que chegou a propor na quarta (3) decreto legislativo anulando a exigência da fase 3 de testes em humanos.

Antonio Barra Torres, diretor-presidente do órgão, aponta pressão política. "A Anvisa tem 22 anos. Nesses 22 anos, pouquíssimas vezes houve necessidade de tamanha movimentação política. E é necessário isso? Não é, porque no final quem define são os técnicos." saúde B1

**Senadores pedem CPI para investigar ações do governo na pandemia B3**

**Esporte B7**  
Falas contraditórias ilustram o vaivém da realização da Olimpíada de Tóquio

**Ilustrada B9**  
Dave Grohl e Foo Fighters vencem vírus e fantasmas para lançar álbum

**Esporte B8**  
Mexicano Tigres será o adversário do Palmeiras na semifinal do Mundial

**Guia B13**  
Saiba reconhecer um bom pão francês, sucesso paulistano na quarentena



Os pães da padaria Saint Germain. gabriel cabral/Folhapress

## Para frente anti-Bolsonaro, há mais obstáculos em 2022

O naufrágio do bloco que apoiava Baleia Rossi (MDB-SP) na eleição da Câmara expôs em traves para formação de frente ampla de oposição a Jair Bolsonaro em 2022. A união de diferentes perfis ideológicos com caciques de diversos partidos foi vista como um ensaio disso. A ideia da frente já fracassou outras vezes. Deputados acreditam ser difícil uma união de esquerda, centro e direita moderada em candidatura presidencial única, mas avaliam que o segundo turno, dependendo de quem nele estará, poderia forçá-la. Poder A4 e A5

## Reinaldo Azevedo Um país que foi se acanalhando

Vivemos uma espécie de apagão de critérios. Como o Estado de Direito e o devido processo legal estão sob varadese, ao menos, 2019, as mentes foram ficando confusas, perdendo a noção de hierarquia. Nós, como povo, "nos acanalhamos". Poder A5



Helena Vechini Navas, 92, recebe vacina em sua casa, em São Bernardo do Campo (SP), onde imunização de nonagenários é feita em domicílio. Renê Góes/Folhapress

## Oito capitais têm mais de 80% de suas UTIs ocupadas

Cidade	Em %	SO
Porto Velho	100	
Manaus	96	
Rio de Janeiro	87	
Fortaleza	85	
Recife	84	
São Luís	84	
Florianópolis	82	
Curitiba	80	
Boa Vista	79	
B. Horizonte	78	
C. Grande	77	
Rio Branco	76	
Porto Alegre	76	
Vitória	75	
Terresina	75	
Natal	73	
Palmas	73	
Macapá	70	
São Paulo	69	
Cuiabá	68	
Aracaju	67	
Salvador	65	
Goiania	62	
Belém	56	
João Pessoa	52	
Macéió	44	

## EDITORIAIS A2

**O fim da Lava Jato**  
Acera de dissolução da força-tarefa de Curitiba.

**Minorias sob ataque**  
Sobre denúncias de parlamentares paulistas.

**ATMOSFERA**  
São Paulo hoje  
26°C / 20°C  
6h 12h 18h 24h

**AUDIÊNCIA/MÊS**  
PÁGINAS VISTAS 220.187.213  
VISITANTES ÚNICOS 37.254.777

ISSN 1414-0221  
9 771414 052063

## Pandemia no Brasil

Brasil	Quase	Óbitos
Síntese	9,4 mil	228,9 mil
Óbitos*	48,1 mil	1030
Variação**	-9,8%	2%

**Estados de pandemia**  
Acelerado  
Estável  
Desacelerado  
Reduzido



**Estados com mais óbitos**  
Total: 54 mil  
SP: 30,4 mil  
RJ: 15,5 mil  
MG: 15,5 mil

Dados: dia 20h de 4 fev  
\*Média móvel de 7 dias  
\*\*Em relação a 14 dias

## Estados iniciam vacinação de idosos; veja programação B1

## 80% dos países já estão com atividade escolar presencial B4

**MPF salva vídeos de Bolsonaro e Puzello defendendo kit Covid B3**

**Dias Toffoli vota contra direito ao esquecimento**  
Para o ministro do STF, a criação desse instituto no país poderia violar a liberdade de expressão, além de não estar prevista na Constituição ou em lei. A7

**Mãe de Luciano Hang, dono da Havan, morre após ter coronavírus B5**

**Bancos fecharam 1.500 agências no ano passado**  
O número representa queda de 12% na estrutura de Itaú, Bradesco e Santander, os três maiores bancos privados do país, que apostam em digitalização. A16

## Codeputada é destituída após posts sobre escolas B1

Raquel Marques (Rede), integrante de mandato coletivo na Alesp, foi destituída pelos colegas após postagens nas redes sobre a reabertura das escolas em SP. Ela foi eleita pela Bancada Ativista, no mandato que tem Mônica Selgas (PSOL) como titular. saúde B5

## Volta às aulas em SP terá até 25% menos professores B2

Avolta às aulas presenciais na próxima segunda (8) começará com desfalque nas escolas estaduais de São Paulo. Até um quarto dos professores da rede pode continuar sem frequentar os cerca de 5.100 colégios post-est no grupo de risco para a Covid-19. saúde B5

## Vale e MG assinam acordo de R\$ 37 bilhões por Brumadinho B6

A Vale assinou acordo com o estado por reparação pelos danos causados pelo rompimento da barragem em Brumadinho, em 2019. O valor final é de R\$ 37,68 bilhões, quase R\$ 20 bilhões abaixo do pedido inicialmente. contadna B6

**Zélia Duncan:** "Tinha vergonha de mim por ser gay, achava que estava doente" SEGUNDO-CADERNO



**Brasileiro:** Fla vence o Vasco e cola no líder Inter PÁGINA 22

**De pénnati:** Gabriel abriu o placar no clássico



# O GLOBO

Irineu Marinho (1876-1925) (1904-2003) Roberto Marinho

RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2021 ANO XCIV - Nº 31.559 - PREÇO DESTA EXEMPLAR NO R\$ - R\$5,00

## IMUNIZAÇÃO SEGURA

# Apenas 0,05% dos vacinados relatam reações adversas

Mais de 3 milhões de brasileiros já receberam 1ª dose contra a Covid

Dados do Ministério da Saúde revelam que só cinco a cada 10 mil vacinados contra a Covid apresentaram algum efeito colateral, informa **DIMITRIS DANTAS**. Os sintomas na

maioria dos 1.038 casos relatados foram leves, como dores de cabeça. Ontem, o país já tinha mais de três milhões de pessoas vacinadas. O ministério investiga 20 casos re-

portados como graves, mas cuja relação com as vacinas em uso no Brasil não foi estabelecida. Para especialistas, números demonstram segurança de imunizantes. **PÁGINA 9**

## Fiocruz estima 7,5 milhões de doses no início de março

Após atraso na produção do imunizante AstraZeneca/Oxford por falta do ingrediente farmacêutico ativo (IFA), a Fiocruz diz que poderá entregar 7,5 milhões de doses ao Ministério da Saúde em março. O IFA da China deve chegar ao Rio amanhã. **PÁGINA 10**

## O PIOR DO RANKING Rio passa São Paulo em número de mortos por Covid-19

**PÁGINA 11**



**Memória familiar.** Nos postes de saúde do Rio, idosos com filhos e netos são vacinados. Acima, Arthur Kusler. Ao lado, Helena com a mãe, Maria Luiza, e Lila com a filha Elizabeth. Embaixo, o ator Henrique Dória com a mãe, e o farmacêutico José Almeida fotografado pelo filho



## IDOSOS NAS REDES A CADA PICADA, UM 'FLASH' E UM 'POST'

Avacinação de idosos no Rio caiu na rede. Desde o início do calendário que prevê imunizar até o fim deste mês todos os cariocas com 75 anos ou mais, flagrantemente de vovós e vovós sendo vacinados em postos da cidade passaram a ser incessantemente compartilhados na internet por filhos e netos, que os acompanham de celulares em punho. **PÁGINA 11**



## Fim do auxílio afeta vendas de supermercados

Com o fim do auxílio emergencial, supermercados já sentem um freio nas vendas, e analistas preveem um primeiro trimestre de queda no varejo. A extinção do benefício também teve efeito nas cadernetas de poupança, que registraram recorde de saques em janeiro. **PÁGINA 15**

## Vazamentos de dados podem se repetir no país

Especialistas alertam que o megavazamento que expôs informações sigilosas de 223 milhões de pessoas não é um fato isolado e pode se repetir se não houver mudanças legais, com maior punição para hackers, e cooperação global. **PÁGINA 17**

## Armas: Bolsonaro pressiona com novos decretos

Um dia depois de apresentar aos presidentes da Câmara e do Senado uma lista com projetos da sua agenda ideológica, o presidente anunciou que editará novos decretos que flexibilizam a legislação armamentista no país. **PÁGINA 4**

## VERA MAGALHÃES Centro marcha para o cadafalso ao se atrelar a Bolsonaro

**PÁGINA 2**

## FLÁVIA OLIVEIRA Início da vacinação mostra pais onde envelhecer é privilégio

**PÁGINA 3**

## BERNARDO MELLO FRANCO Centrão vai cobrar caro por apoio que prometeu a Bolsonaro

**PÁGINA 3**

## Vale vai pagar R\$ 37 bilhões por Brumadinho

O valor, determinado em acordo assinado com o governo de Minas Gerais, corresponde a indenização pelos danos sociais, ambientais e econômicos causados pela tragédia de 2019. O total inicial pedido pelo Ministério Público mineiro era de R\$ 54 bilhões. **PÁGINA 8**



## Deputado dos EUA cobra nova atitude do Brasil

Presidente de subcomissão da Câmara, democrata Albio Sires disse a **PAOLA DE ORTEGA** que Bolsonaro "tem de se dar conta de que não tem mais Trump nos EUA". **PÁGINA 18**

MELHOR OFERTA

**CHATUBA**

Caixa D'Água Areia 1.500L (Litros) 10X R\$ 92,99 R\$ 929,90

Valido até 28/02/21

**CHATUBA**

**Brumadinho.** Dinheiro será repassado ao longo de quatro anos, e haverá auditoria; obras terão verba 'carimbada'

RAMON BITENCOURT



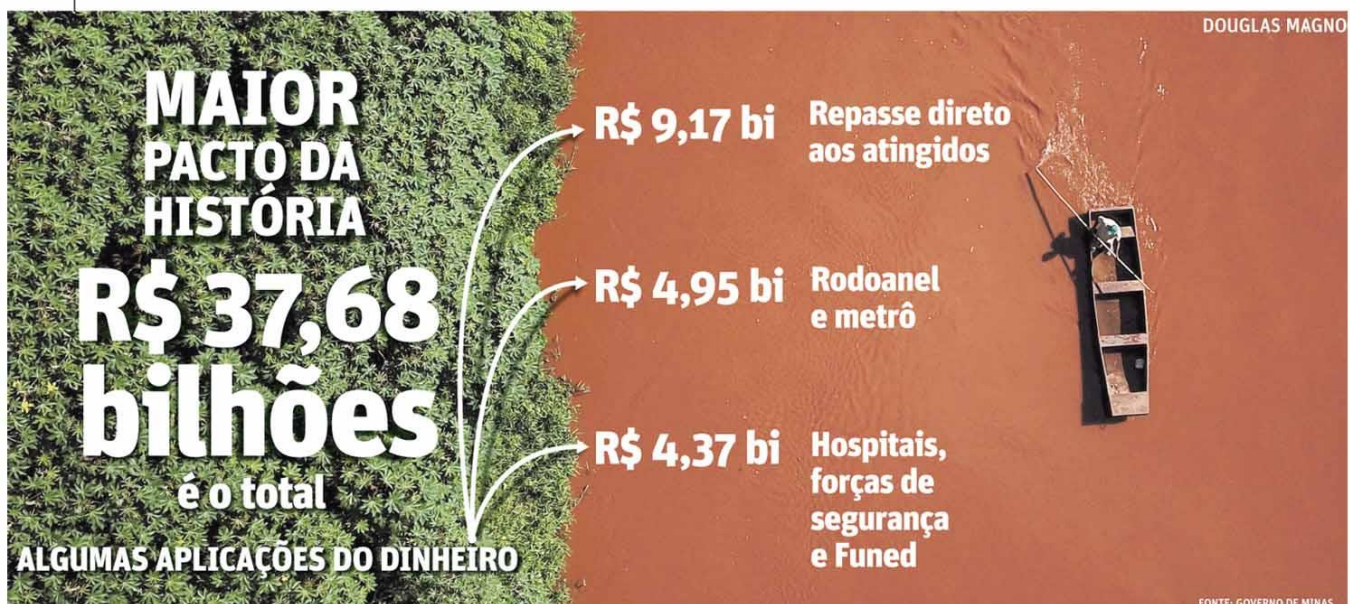
Autoridades e representantes da Vale participaram de solenidade para a assinatura do acordo bilionário

# Acordo envolve forças de segurança e escolas

Estado e Vale selam compensação de R\$37,68 bi por tragédia de 2019, como adiantou **O TEMPO** com exclusividade

■ Governo e Vale cancelaram ontem acordo que prevê compensação dos danos causados pela queda da barragem em Brumadinho. Além das aplicações já adiantadas por **O TEMPO** com exclusi-

vidade, entre elas Rodoanel, metrô e hospitais, o documento prevê mais de 300 projetos. Prefeitura e associação de atingidos, porém, vão à Justiça para tentar cancelar o trato. **Páginas 10 e 11**





**Brumadinho.** Estado e mineradora selam indenização de R\$ 37,68 bi para reparação dos danos da tragédia

# Acordo da Vale beneficia metrô, hospitais públicos e Rodoanel

Segundo o governo, trata-se do maior valor já pago em negociação do tipo na história do Brasil

■ LETÍCIA FONTES  
RAFAELA MANSUR

O governo de Minas Gerais e a Vale assinaram ontem um acordo de R\$ 37,68 bilhões para a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais causados pelo rompimento da barragem da mineradora em Brumadinho, na região metropolitana. Cerca de 30% dos recursos devem beneficiar a cidade onde a tragédia ocorreu e deixou 272 pessoas mortas, em 2019. O montante será destinado tam-

bém a projetos de segurança hídrica e mobilidade, transferência de renda aos atingidos e melhorias nos serviços públicos do Estado. O dinheiro será depositado em conta judicial pela Vale, de acordo com o cronograma de cada medida de reparação.

Do valor total, R\$ 4,95 bilhões estão previstos para a construção do Rodoanel e melhorias do metrô da capital e da infraestrutura rodoviária da região metropolitana. Outros R\$ 4,37 bilhões serão aplicados na reforma de hospitais da Rede Fhemig em Belo Horizonte (João XXIII, Júlia Kubitscheck e João Paulo II), na aquisição de equipamentos e renovação de frota das forças de segurança do Estado e na

construção de cinco hospitais regionais. O termo prevê ainda obras nas bacias dos rios Paroapeba e das Velhas.

As partes estabeleceram a criação de um programa de transferência de renda para os moradores das regiões atingidas, que vai suceder o auxílio emergencial. As regras do novo programa serão definidas com a participação dos atingidos e o apoio das instituições de Justiça, e, enquanto isso, os pagamentos mensais aos atingidos seguem com as regras atuais. A previsão é que o auxílio emergencial dure mais quatro anos. Outros R\$ 3 bilhões serão destinados a projetos de reparação a serem escolhidos pela população atingida.

“Não podemos mudar o pas-

sado, que, muitas vezes, foi triste e trágico, mas podemos fazer um futuro melhor, e é exatamente isso que nós estamos concretizando neste momento”, disse o governador Romeu Zema.

“É o maior (acordo), em valor, da história do Brasil e o segundo do mundo”, disse o secretário geral de Estado, Mateus Simões. O procurador geral do Ministério Público de Minas, Jarbas Soares Júnior, também destacou que “esse é o maior acordo judicial da história do Brasil”. “O acordo apresenta 40 anos dos atuais investimentos do governo mineiro, 200 anos do Orçamento da Prefeitura de Brumadinho e quase 20 anos do Orçamento do Ministério Público”, comparou.

RAMON BITENCOURT



**Conclusão.** Após longas negociações, mineradora Vale e o governo de Minas assinaram ontem o acordo da indenização da tragédia de 25 de janeiro de 2019

---

Atingidos

# Entidade e prefeitura irão à Justiça

**+** Segundo o representante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Joceli Andreoli, os principais prejudicados pela tragédia foram “justamente os menos ouvidos e atendidos no acordo”. Ele defende que o valor a ser pago deveria ser o pedido inicial do Estado, que foi de R\$ 54 bilhões. “Falamos que é um acordo bilionário, mas é preciso lembrar que estamos falando de um cri-

me bilionário que a Vale cometeu. Vamos recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Foi um bom acordo só para o governo”, diz.

Quem também pretende entrar com uma ação judicial é o prefeito de Brumadinho, Avimar Barcelos. “É um acordo desonesto. Deveria ser 30% para Brumadinho especificamente. Estão incluindo obras como o Rodoanel, que nem vai passar pela cidade. É muito triste ver o Estado se apro-

veitando de uma situação. Quem morreu e perdeu foi a cidade. Estamos sem recursos, vamos virar cidade-fantasma”, desabafa.

Em nota, a Associação dos Familiares das Vítimas de Brumadinho (Avabrum) também reclama de não participar da negociação. “Fomos, mais uma vez, excluídos do processo cujo dinheiro advém do sangue das nossas joias. Esperamos que o dinheiro desse acordo seja aplicado na reparação, que tra-

ga melhorias e bem-estar aos municípios verdadeiramente impactados e que honre a memória dos nossos”, conclui a nota.

Questionado, o governador Romeu Zema foi categórico. “A população de Brumadinho e os representados foram escutados exaustivamente. Temos de lembrar que, numa situação como essa, existem pessoas à procura de holofotes, que não representam, efetivamente, os atingidos”, afirma. **(LF)**

## Análise

**N**ada que possa ser feito vai reparar a perda de vidas humanas. Foram 272 vítimas, já que, vale lembrar, entre as pessoas soterradas pela lama do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, havia duas grávidas. Mas o acordo bilionário assinado ontem entre o poder público, a Justiça e a mineradora vai, sim, trazer benefícios significativos para milhões de mineiros, principalmente os habitantes da região Central do Estado.

Os R\$ 37,68 bilhões do acordo, valor confirmado ontem e que foi adiantado por **O TEMPO** na segunda-feira, é o maior da América Latina já feito entre uma empresa e Estado para reparar danos de alguma tragédia. Destaca-se que a Vale, ontem, antes do fechamento da Bolsa de Valores, somava R\$ 471,3 bilhões em valor de mercado. As ações da empresa subiram 3% na quarta-feira devido à expectativa do acordo, ou seja, somados, os ganhos de quem detém papéis da Vale foram cerca de um terço do valor do acordo.

Os recursos vão tocar obras de reparação, levar auxílio financeiro para os atingidos, reparar alguns dos impactos ambientais, reformar escolas, postos de saúde e hospitais, construir estradas e promover outras melho-

rias para os 25 municípios afetados direta e indiretamente pela tragédia do dia 25 de janeiro de 2019. A cifra visa sanar impactos financeiros e sociais no Estado, como rombos na arrecadação, perdas da atividade econômica e passivos ambientais. Não estão incluídas as ações individuais e coletivas. Essas continuam tramitando na Justiça, e há valores ainda a serem mensurados.

Para exemplificar, resalto aqui uma ação que trará benefícios para o coletivo e para a economia: a construção de três alças do Rodoanel. Sonho antigo dos mineiros e do setor produtivo, a obra vai desafogar o tráfego que hoje passa dentro das grandes cidades da região metropolitana de Belo Horizonte, trecho que transporta uma significativa parcela do PIB mineiro. Com acessos diretos entre as BRs 040, 381 e 262, o Rodoanel promete ganhos como economia no frete e no tempo e redução de riscos de acidentes, só para citar alguns. A taxa de perda de produtos perecíveis que chegarão à Ceasa Minas, por exemplo, será menor dado o encurtamento do tempo de entrega dos caminhões. Talvez, se a obra fosse feita diretamente pela Vale, ela poderia ser mais ágil e barata. Mas a mineradora vai passar o recurso ao Estado, que, em seu ritmo mais lento e com custos, pelo que acompanhamos há tempos, mais elevados, irá executá-lo. Vale cada cidadão acompanhar o desdobramento desse acordo e cobrar do Ministério Público, Justiça e governo as devidas agilidade e lisura. **(Karlton Aredes - Editor de Economia)**

**Aplicação.** Segundo consta em minuta assinada pelas partes, valores têm destinações e prazos específicos

# Recursos em contas judiciais

**Governo não pode usar montante para pagar folha salarial, por exemplo**

■ **LETÍCIA FONTES**  
**RAFAELA MANSUR**

■ Os R\$ 37,68 bilhões do acordo entre a Vale e o governo de Minas não serão pago de imediato e de uma só vez. Os recursos serão depositados judicialmente ao longo do tempo, de acordo com o cronograma de repasses definido para cada grupo de despesas. Os R\$ 4,9 bilhões destinados aos projetos de mobilidade, por exemplo, se-

rão quitados em 12 parcelas, sendo a primeira em até 60 dias após o trânsito em julgado da decisão homologatória do acordo, a segunda em até 210 dias após o pagamento da primeira parcela, e as demais, a cada seis meses depois do pagamento da parcela anterior.

Os termos estabelecem mais de 300 projetos. Parte deles será executada pela própria Vale, como os para a bacia do Paraopeba, com fiscalização dos órgãos técnicos do Estado, dos compromitentes do acordo e de uma auditoria permanente. Outras obras, como as reformas nos hospi-

tais e a construção do Rodaanel, serão realizadas pelo Estado, por meio de licitação. Nesse caso, o dinheiro vai para uma fonte específica no Orçamento e não poderá ser utilizado para fluxo de caixa ou pagamento de servidores. A fiscalização será feita pelo Tribunal de Contas do Estado, pela Controladoria Geral do Estado e pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

O governador Romeu Zema disse que o valor do acordo não é um teto nem um ponto-final nas reparações dos danos da tragédia. “Com relação à reparação socioeconômica para o Estado, o valor está defi-

nido. Mas, se amanhã for detectado um novo dano ambiental, a empresa terá que arcar com ele. Se amanhã nascer uma criança com um problema que for efeito dessa tragédia, a empresa vai ter que arcar”, explicou. Esse acordo terá a vigência de dez anos e, em caso de descumprimento de obrigação a fazer, a Vale poderá pagar multa diária de R\$ 100 mil. A mineradora terá quatro anos para quitar o valor acertado ontem. Eventuais descumprimentos da obrigação de pagar vão sujeitar a empresa à multa de 2% sobre a quantia em atraso e juros moratórios de 1% ao mês.

# ENTENDA O ACORDO

Veja os principais pontos do termo homologado entre a Vale e o governo de Minas

## TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DEMANDA DIRETA DOS ATINGIDOS

Valor destinado  
**R\$ 9,17 bilhões**

### AÇÕES

- Programa de transferência de renda ( R\$ 4,4 bilhões)
- Auxílio emergencial com regras atuais por mais três meses
- Definição das regras do novo programa com a participação dos atingidos e dos Ministérios Públicos e da Defensoria Pública
- Projeto escolhido diretamente pelos atingidos (R\$ 3 bilhões)
- Definição das áreas de atuação pela população com apoio dos Ministérios Públicos e da Defensoria Pública
- Auxílio emergencial já pago (R\$ 1,77 bilhão)

## BACIA DO RIO PARAPEBA\*

Valor destinado:  
**R\$ 4,7 bilhões**  
para Brumadinho e outros 25 municípios já identificados como atingidos

### AÇÕES

- Reforma e melhoria de todas escolas estaduais e municipais
  - Conclusão de obras das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da região
  - Melhoria da Rede de Atenção Psicossocial e ações de promoção de emprego e renda
  - Educação profissionalizante e incentivo de empregos
- \*Parte dos projetos será apresentada diretamente pelas prefeituras.

## REPARAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Valor destinado  
**R\$ 6,55 bilhões**

### AÇÕES:

- Universalização do saneamento básico nos municípios atingidos e outras ações de compensação ambiental (R\$ 1,55 bilhão)
- Recuperação ambiental: não há limite financeiro; a estimativa é de R\$ 5 bilhões

## SEGURANÇA HÍDRICA NA GRANDE BH

Valor destinado  
**R\$ 2,05 bilhões**

### AÇÕES

- Melhoria na capacidade de integração entre os sistemas Paraopeba e das Velhas, evitando desabastecimento
- Conjunto de obras para garantir a segurança hídrica na região metropolitana de BH, inclusive de municípios atingidos

## CONSTRUÇÃO DO RODOANEL E MELHORIAS DO METRÔ DE BELO HORIZONTE

Valor destinado:  
**R\$ 4,95 bilhões**

### AÇÕES

- Construção de três alças do Rodoanel que passam pela região atingida 100 km de extensão: 9km em Brumadinho e 18km em Betim Mais 20 km margeiam outros municípios atingidos
  - Recursos para complementar aporte federal em melhorias no metrô de Belo Horizonte
  - Melhoria da infraestrutura rodoviária, beneficiando estradas e pontes em condições péssimas e ruins
- \*Não foi especificado o valor de cada ação

## INVESTIMENTOS EM HOSPITAIS E OUTROS

Valor destinado:  
**R\$ 4,37 bilhões**

### AÇÕES

- Renovação de frota, aquisição de equipamentos e melhorias logísticas para o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e as polícias Militar e Civil
  - Melhoria na Rede Fhemig, com a modernização dos hospitais João XXIII, Júlia Kubitschek, João Paulo II e hospitais regionais
  - Construção de uma biofábrica da Fundação Ezequiel Dias (Funed) com capacidade de produzir mosquitos *Aedes aegypti* com a bactéria *Wolbachia*, que reduz a transmissão de doenças pelo vetor
- \*Não foi especificado o valor de cada ação

## AÇÕES JÁ REALIZADAS PELA VALE

Valor já aplicado :  
**R\$ 5,89 bilhões**

### AÇÕES

- Moradia provisória para os atingidos
- atendimentos psicossociais
- Fornecimento de água para consumo e irrigação
- Obra de nova captação de água no rio Paraopeba
- Obras emergenciais para a contenção de rejeitos
- Asfaltamento, construção de acessos e recuperação de estradas
- Combate à pandemia da Covid-19, compras de equipamentos e respiradores

\*Não foi detalhado o valor aplicado em cada ação

**R\$ 37,68 bilhões**  
é o valor total do acordo

DECRETO NE Nº 28, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$318.072.323,07. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA: Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$318.072.323,07 (trezentos e dezoito milhões setenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes: I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo; II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Loteria do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$10.611.500,00 (dez milhões seiscentos e onze mil e quinhentos reais); III – do saldo financeiro da receita de Transferências da União Vinculados à Educação da Secretaria de Estado de Educação, no valor de R\$577.468,71 (quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos); IV – do saldo financeiro do convênio nº 0398488-96/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$702.379,89 (setecentos e dois mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); V – do saldo financeiro do convênio nº 0398482-30/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$848.596,46 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos); VI – do saldo financeiro do convênio nº 0398483-44/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$481.734,40 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); VII – do saldo financeiro do convênio nº 806280/2014, firmado em 23 de dezembro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, no valor de R\$3.659.185,13 (três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e treze centavos); VIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 806280/2014, firmado em 23 de dezembro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, no valor de R\$136.152,67 (cento e trinta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); IX – do saldo financeiro do convênio nº 0398493-60/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$938.424,73 (novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos); X – do saldo financeiro do convênio nº 0398486-78/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$1.889.114,33 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil cento e quatorze reais e trinta e três centavos); XI – do saldo financeiro do convênio nº 0398485-64/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento

Regional, no valor de R\$1.788.420,51 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos); XII – do saldo financeiro do convênio nº 0398484-59/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$1.056.393,88 (um milhão cinquenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); XIII – do saldo financeiro do convênio nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$618.031,36 (seiscentos e dezoito mil trinta e um reais e trinta e seis centavos); XIV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$177.750,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais); XV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 813221/2014, firmado em 31 de dezembro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$11.801,00 (onze mil oitocentos e um reais); XVI – do saldo financeiro do convênio nº 813221/2014, firmado em 31 de dezembro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$1.100.724,76 (um milhão cem mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos); XVII – do saldo financeiro do convênio nº 11016/2020, firmado em 17 de agosto de 2020 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$988.625,41 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos); XVIII – do saldo financeiro do convênio nº 02/2013, firmado em 29 de novembro de 2013 entre o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, no valor de R\$2.013.507,77 (dois milhões treze mil quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos); XIX – do saldo financeiro do convênio nº 02/2013, firmado em 29 de novembro de 2013 entre o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, no valor de R\$1.469.443,14 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos); XX – do saldo financeiro de recursos do convênio nº 828360/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$313.323,88 (trezentos e treze mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos); XXI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 828360/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$1.425,40 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); XXII – do saldo financeiro do convênio nº 0.008/00-2011, firmado em 27 de abril de 2011 com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba, no valor de R\$2.230.000,00 (dois milhões duzentos e trinta mil reais); XXIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 0.008/00-2011, firmado em 27 de abril de 2011 com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); XXIV – do saldo financeiro do convênio nº 840061/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$76.518,23 (setenta e seis mil quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos); XXV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 840061/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento, no valor de R\$1.655,73 (mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO ANEXO (a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 28, de 4 de fevereiro de 2021) (registrado no Siafi/MG sob o número 013)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO R\$ 1231.20544127-4.347-0001-3390-0-10.3 50.000,00 1231.20544127-4.347-0001-3390-0-24.1 2.230.000,00 1231.20608147-4.516-0001-4490-0-10.3 1.655,73 1231.20608147-4.516-0001-4490-0-24.1 76.518,23 1231.21605126-4.342-0001-3320-1-10.3 1.425,40 1231.21605126-4.342-0001-3320-1-24.1 313.323,88

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1251.06181034-4.048-0001-3390-1-60.2 1.531.289,91 1251.06181034-4.048-0001-4490-1-60.2 9.080.210,09

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 1261.12306105-4.315-0001-3350-0-21.1 529.920,00 1261.12306106-4.300-0001-3350-0-21.1 88.408.192,00 1261.12306107-4.307-0001-3350-0-21.1 61.005.552,00 1261.12306108-4.325-0001-3350-0-21.1 40.320,00 1261.12306112-4.397-0001-3350-0-21.1 529.920,00 1261.12306112-4.398-0001-3350-0-21.1 5.300,00 1261.12306112-4.399-0001-3350-0-21.1 831.744,00 1261.12361106-4.297-0001-3390-0-36.1 56.196,00 1261.12361106-4.297-0001-4450-0-36.1 521.272,71 1261.12362107-4.304-0001-3350-0-10.1 53.000.000,00 1261.12362107-4.304-0001-3390-0-23.1 1.500.000,00 1261.12366106-4.298-0001-3350-0-10.1 6.000.000,00 1261.12368107-4.305-0001-3350-0-10.1 1.500.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1 7.705.064,20 1301.15451071-4.152-0001-4490-1-10.3 136.152,67 1301.15451071-4.152-0001-4490-1-24.1 3.659.185,13**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 1451.06181139-4.412-0001-3390-1-10.3 11.801,00 1451.06181139-4.412-0001-4490-1-24.1 1.100.724,76 1451.06183139-4.414-0001-4490-0-10.3 177.750,00 1451.06183139-4.414-0001-4490-0-24.1 618.031,36 1451.06421144-4.416-0001-3350-0-24.1 1.706.376,48 1451.06421144-4.416-0001-3390-0-10.3 47.068,91

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1511.06122705-2.500-0001-4490-0-24.1 388.693,32 1511.06124005-4.023-0001-4490-0-24.1 194.346,66 1511.06128007-2.003-0001-4490-0-24.1 97.173,33 1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.3 3.500,00 1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.3 497.413,98

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS 2281.04122705-2.500-0001-4490-0-60.1 44.625,00



**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
2301.26782081-2.039-0001-4490-0-70.1 988.625,41**

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2331.04122705-  
2.500-0001-3390-0-73.1 1.720.513,77 2331.04122705-2.500-0001-4490-0-73.1 292.994,00  
2331.23125063-4.127-0001-3390-0-73.1 1.024.445,58 2331.23125063-4.127-0001-4490-0-73.1  
444.997,56

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10302157-4.459-0001-3390-1-10.1 45.000.000,00  
4291.10302157-4.461-0001-3390-0-10.1 15.000.000,00 4291.10302158-4.456-0001-3341-0-10.1  
10.000.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 318.072.323,07

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.  
2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO R\$ 1261.12361106-4.297-0001-4490-0-23.1  
1.500.000,00 1261.12361106-4.302-0001-3350-0-21.1 51.425.586,00 1261.12368151-2.074-  
0001-3390-0-10.1 60.500.000,00 1261.12782106-4.301-0001-3340-0-21.1 55.833.882,00  
1261.12782107-4.308-0001-3340-0-21.1 44.091.480,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 1451.12243143-4.418-0001-4567-  
1-24.1 1.706.376,48

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1511.06181005-4.025-0001-4490-0-24.1  
680.213,31

EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 1941.04122705-2.106-0001-3390-0-  
10.3 453.598,91 1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3 94.383,98

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS 2281.04122705-2.500-0001-  
3390-0-60.1 44.625,00

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10302157-4.453-0001-3341-1-10.1 10.000.000,00  
4291.10302157-4.454-0001-3390-1-10.1 60.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO 286.330.145,68

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente ATO DO CHEFE DE GABINETE, conforme competência delegada pelo art. 4º da  
Resolução SEINFRANº17/2020, publicada em 25/04/2020. FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº  
22, de 26/04/2003, a servidora: MASP 261.958-3 – Vanessa Cristina Amaral, AGTOP, por 04  
(quatro) meses, sendo 03 (três) meses do 1º quinquênio e 01 (um) mês do 3º quinquênio, a  
partir de 08/02/2021. CAROLINA ROCHA VESPUCCIO Chefe de Gabinete 04 1443357 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 Define os  
procedimentos de recebimento de manifestações dos usuários dos serviços prestados direta ou

indiretamente pela Secretaria de Infraestrutura do Estado de Minas Gerais e pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais; no Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade; no art. 2º, II, “a” do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre a proposição, elaboração e redação de atos normativos do Poder Executivo. CONSIDERANDO as regras de proteção e defesa dos usuários do serviço público, em especial a Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007 e, subsidiariamente, a Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017 e o Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017, que a regulamenta; CONSIDERANDO as cláusulas que regulam a adequação, atualidade e verificação da qualidade da prestação do serviço de atendimento ao usuário nos contratos de concessão dos serviços públicos celebrados com o Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO que a concretização do direito do usuário à adequada prestação dos serviços exige a aplicação de soluções para uniformização e centralização dos processos e procedimentos de atendimento aos usuários perante a Administração Pública; e CONSIDERANDO o papel da Ouvidoria-Geral do Estado, em especial o que dispõe a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004 e o Decreto Estadual 47.740, de 21 de outubro de 2019. RESOLVE: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º O serviço de atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, no que diz respeito ao recebimento de manifestações, como denúncias, reclamações, elogios e simplificação dos serviços públicos ficará centralizado nos sistemas oficiais da Ouvidoria-Geral do Estado, no telefone 162, no aplicativo MG APP e no sítio eletrônico da Ouvidoria-Geral do Estado. Parágrafo primeiro: Permanecerá de competência do Departamento de Edificações e Estrada de Rodagens (DER/MG) o recebimento das solicitações de serviços que poderão ser solicitadas por usuários diretos ou indiretos dos serviços públicos prestados pela autarquia Parágrafo segundo: Permanecerá de competência da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais o recebimento de solicitações de usuários diretos ou indiretos dos serviços públicos prestados pela SEINFRA. CAPÍTULO II TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS Art. 2º Fica vedado às concessionárias do transporte coletivo de passageiros e a seus parceiros que desenvolvam atividades vinculadas aos serviços públicos de transporte, a disponibilização ou divulgação de canais de comunicação concorrentes com aqueles indicados nesta Resolução, com exceção do que prevê o §2º deste artigo. §2º As concessionárias e a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais deverão divulgar também os canais de atendimento para prestação de serviços que não são de competência da Ouvidoria-Geral do Estado. § 3º As manifestações recebidas dos usuários deverão indicar a linha a que se refere o serviço prestado, para fins de apuração dos índices de satisfação do usuário, bem como os indicadores de desempenho previstos nos respectivos contratos. §3º As manifestações que não se refiram a linhas específicas deverão indicar seu caráter geral. Art. 3º Todas as concessionárias de transporte coletivo de passageiros do Estado de Minas Gerais deverão realizar ampla e contínua divulgação dos canais centralizados de atendimento indicados pela SEINFRA, com base nesta Resolução. § 1º A divulgação dos canais centralizados deverá ser realizada, no mínimo, por meio

de fixação de informativo em local visível e de destaque no interior dos veículos, bem como nos terminais e estações de transferência, contendo o endereço eletrônico e demais indicações de contato com a Ouvidoria-Geral do Estado, bem como diretrizes sobre a forma de utilização do M G APP, na forma do disposto pelo art. 87, inciso XXXV, do Decreto nº 44.603/2007. § 2º Os veículos deverão conter na parte externa, em local visível e de destaque, a indicação dos contatos da Ouvidoria-Geral do Estado e do MG APP. CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 4º O processamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria- Geral do Estado seguirá o rito próprio previsto nos termos da Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004 e no Decreto Estadual 47.740, de 21 de outubro de 2019 competindo à SEINFRAe ao DER/MG, conforme competências legais, atender todas as solicitações e disponibilizar as informações requeridas pela Ouvidoria. § 1º As manifestações deverão, quando necessário, ser formalmente encaminhadas aos concessionários aos quais competirá apresentar resposta às manifestações e informar as providências adotadas, conforme procedimentos a serem estabelecidos em ato regulamentar Art. 5º Regras acerca dos procedimentos para manifestação dos usuários de outros serviços prestados pela SEINFRA poderão ser especificados em outro ato normativo. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021. FERNANDO S. MARCATO Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS REIS Vice-Diretora Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais 04 1443317 - 1 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do inciso III do § 2º do art. 144 do ADCT da CE/89, a servidora: Masp 1028563-3, MARIA DAS DORES RASPANTI RODRIGUES, a partir de 03/02/2021.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no “Minas Gerais” do dia 19 de março de 2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1023110-8, Walquirio Gomes Costa, referente ao 9º quinquênio, a partir de 29/01/2021; Masp 1028549-2, José Carlos Parreiras, referente ao 8º quinquênio, a partir de 22/01/2021; Masp 1033106-4, Werley Geraldo Mendes Machado, referente ao 8º quinquênio, a partir de 03/08/2020; Masp 1033849-9, Claudio Bento Nogueira, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/01/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1023708-9, Dionísio Carlos de Lima, referente ao 10º quinquênio a partir de 22/01/2021; Masp 1028263-0, Antônio Carlos Bollara, referente ao 8º quinquênio a partir de 27/10/2020; Masp 1028467-7, Maurete da Conceição Gregório, referente

ao 7º quinquênio a partir de 17/01/2021; Masp 1385330-4, Laila Stephanie de Andrade Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 23/01/2021.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA comunica que realizará Consulta Pública pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para colher sugestões e contribuições para as minutas de EDITAL e CONTRATO, referentes a processo de LICITAÇÃO de concorrência pública, cujo objeto é a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RODOANEL METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE. Trata-se de CONTRATO de Parceria Público-Privada, em regime de concessão patrocinada, pelo prazo de 30 (trinta) anos e valor estimado de R\$ 4.034.028.219,31 (quatro bilhões, trinta e quatro milhões, vinte e oito mil, duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos). A construção do Rodoanel é um projeto de grande relevância para a mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Por meio da captura do fluxo de travessia na RMBH, o projeto visa promover a segurança dos usuários, a fluidez no transporte e locomoção e aumento da competitividade no escoamento de cargas, além da atração de investimentos para a região. É ainda importante solução para os gargalos do Anel Rodoviário existente. A minuta de edital e anexos, os estudos de modelagem do projeto, bem como as regras de participação da consulta e da audiência pública estarão disponíveis no site da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.parcerias.mg.gov.br>) a partir de 05/02/2021. As datas das audiências públicas serão publicadas posteriormente e as contribuições poderão ser encaminhadas no período entre 05/02/2021 e 22/03/2021. Fernando S. Marcato Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº: 044/2020.

PROCESSO Nº: 2300.01.0123655/2020-91. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Elaboração de diagnóstico da situação da edificação do Hospital Regional de Juiz de Fora, no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade LUMENS ENGENHARIA LTDA., CNPJ 64.330.814.0001/77, com o preço global de R\$953.884,83 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente a julho de 2020, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº: 045/2020. PROCESSO Nº: 2300.01.0123662/2020-96. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Elaboração de diagnóstico da situação da edificação do Hospital Regional de Divinópolis, no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à empresa LUMENS ENGENHARIA LTDA., CNPJ 64.330.814.0001/77, com o preço global de R\$812.188,22 (oitocentos e doze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente a julho de 2020, declarando-a vencedora

da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº: 042/2020. PROCESSO Nº: 2300.01.0123641/2020-81. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Elaboração do Diagnóstico da Situação da Edificação do Hospital Regional de Sete Lagoas, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade CONE PP CONSULTORIA LTDA., CNPJ 10.525.827/0001-72, com o preço global de R\$743.218,13 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos), referente a julho de 2020, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

EXTRATOS DE CONTRATOS Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: CVCTEC Engenharia Eireli - EPP. Objeto: Elaboração de projetos executivos de reforma do Prédio da Escola Estadual Farnese Maciel, no Município de Presidente Olegário/MG. Instrumento: Termo aditamento DE-03 ao contrato PRC. CCE-20.017/2018. Objetivo: fica o prazo de execução prorrogado por mais 150 dias consecutivos. Processo SIGED: 23885 2301 2017.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Eficiência Construtora Ltda. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/01/2021 ao Contrato: PRC-CCE-20.007/2019. Objeto: Execução, Reparos Preventivos e Corretivos, Instalações, Recuperação e Modernização de Prédios do IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, compreendendo o HGIP – Hospital Governador Israel Pinheiro e o GEODONT – Gerência Odontológica. – Belo Horizonte. Processo SIGED: 108985.2301 2019.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG. Contratada: Eficiência Construtora Ltda. Instrumento: Ordem de Paralisação em 02/01/2020 ao Contrato: PRC-20.028/2018. Objeto: Reforma do Prédio Sede da Biblioteca Pública Luiz de Bessa e Prédio Anexo. BELO HORIZONTE. Processo: 165737.2301.2018.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: RT Ambiental Eireli EPP. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/01/2021 ao Contrato: DE-20.012/2020. Objeto: Reforma no Prédio e Recuperação da Vedação do Terreno e dos Passeios da Sede da UTRAMIG – Belo Horizonte. Processo: 2300.01.0090595/2020-20

Cedente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário : Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo de Cessão DER-DF-GLA-39- 3URG- nº 7/2021. Objeto: Fração de terreno com área total de 6.609,13 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Oliveira Francisco Rodrigues, Bairro Aeroporto. João Pinheiro/MG. Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos, a partir da publicação. Processo: 1400.01.0058612/2020-21.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos em primeira instância, por não apresentarem defesa, os autos de infração abaixo relacionados: Transporte Coletivo Metropolitano Comercial Nº RIT>Nº Auto 1>E000006719, E000006720, E000006714; 2>E000006806, E000007563; 3>E000007598; 5>E000007875, E000007557, E000007561, E000007545, E000007544, E000007570, E000007339, E000007338, E000007337, E000007336, E000007334, E000007716, E000007558, E000007560, E000007601, E000007739, E000007565, E000007569, E000007571, E000007564, E000007568, E000007566, E000007741, E000007737; 6>E000006796, E000007904, E000006797, E000007740, E000006798, E000007907, E000007897, E000007908, E000007896, E000007900; 7>E000006812; 1>E000006697; 2>E000004520, E000004522, E000004521; 4>E000004384, E000004516; 2>E000004372; 4>E000002373, E000004453. O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que foram cancelados, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados: Transporte Coletivo Metropolitano Nº RIT>Nº Auto 6>217158. Transporte Coletivo Intermunicipal Nº Delegatário>Nº Auto 9900>178762. O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar: Transporte Coletivo Metropolitano Comercial Nº RIT>Nº Auto 1>E000002725, E000003140, E000003122; 2>E000003052, E000004759, E000003480; 3>222194, E000004339, 222265, E000003570, E000004603, E000002157, E000003619, E000003628, E000003560, E000002597; 4>E000004217, E000004673, E000005342, E000005354, E000002035, E000004675, E000004919; 5>E000003481, E000002403, E000000833, E000004558, E000002821, E000004915, E000005487, E000004555; 6>E000002105, E000003757, E000002240, E000003752, E000003766, E000003749, E000003743, 217283, 219888, E000004242, E000004594, E000000839, 222266, E000002315, E000004678, 222267, 222264, 217322; 7>E000002732, E000005204, E000004531, E000004530, 222259, E000005117; 1>E000002056; 5>E000005663. Transporte Coletivo Metropolitano Convencional Nº RIT>Nº Auto 6>E000003486. A Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar: Transporte Coletivo Intermunicipal Código Delegatário>Nº Auto 9060>220458, E000005306, E000005049; 9874>E000002297; 9299>E000010045; 9398>E000008811; 9370>E000006580; 9174>E000005609; 9085>E000002451; 9096>E000010271, E000005953, E000002610; 9351>178868; 9039>216078; 9260>E000000567; 9447>E000004261; 9096>E000005118, E000004879. 9030>E000004502; 9096>E000004978, E000002333. Transporte Coletivo Metropolitano Comercial Nº RIT>Nº Auto 3>E000006297; 4>E000005356, E000007013; 5>E000007819; 7>E000007951. 2>E000008178, E000008179, E000008181, E000008182, E000012971, E000008180, E000008174, E000008335; 3>E000003565, E000008236; 4>E000013384, E000012395, E000012652, E000012334; 5>E000012976, E000013407, E000013411, E000013430, E000012958, E000013084, E000013081; 6>E000008219, E000008136, E000013078, E000013074, E000012828, E000012823, E000012826, E000008218, E000008007, E000008137; 7>E000013080, E000013887, E000013075, 221474, E000008272, E000012981, 166070. 5>E000010942; 6>E000012819. A Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo

regulamentar: Transporte Fretado Código Autorizatório>Nº Auto 77>E000010692;  
1476>E000009717; 2153>223530

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - ATA DA 2ª REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (26/01/2021). Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o senhor Edilson Salatiel Lopes Presidente em substituição ao titular, e os seguintes Conselheiros: Ten. Fernando de Abreu Armani, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Marcio Mendes, Lorena Milagres Peron Antonacci, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Rodrigo Lazaro. O Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento, não participou da reunião em virtude de problemas operacionais. Na sequência, o Presidente em substituição fez a conferência do quórum para o início da 2ª reunião (segunda reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Logo após, passou a palavra aos conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 011/2021: Auto de Infração E00004712, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 012/2021: Auto de Infração E000002753, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 013/2021: Auto de Infração E000003609, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 014/2021: Auto de Infração E000003612, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI – RIT7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 015/2021: Auto de Infração E000003567, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte -RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 016/2021: Auto de Infração E00003557, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 017/2021: Auto de Infração E00003558, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 018/2021: Auto de Infração E00003521, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 019/2021: Auto de Infração E00003517, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 020/2021: Auto de Infração E00004910, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT 3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 021/2021: Auto de Infração E00004939, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT 3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 022/2021: Auto de Infração E00004602, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT 3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 023/2021: Auto de Infração E00004676, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT 3, deliberou, por maioria, negar provimento ao



recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 024/2021: Auto de Infração E00005195, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCID RIT 7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 025/2021: Auto de Infração E00005197, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCID RIT 7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 026/2021: Auto de infração 218084, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 027/2021: Auto de infração E000006051, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 028/2021: Auto de Infração E00004611, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCID RIT 7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 029/2021: Auto de Infração E00002417, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 030/2021: Auto de Infração E000001829, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 031/2021: LINHAS:1010 Belo Horizonte - Campo Belo; 3600 Cristais – Formiga; 3870 Formiga - Pains3874 Campo Belo – Itapecerica; 3973 Arcos – Pains; 4301 Córrego Fundo – Formiga; 4407 Boa Esperança – Formiga; 4614 São Sebastião do Paraíso - São Tomaz de Aquino, Recorrente: AMEP Empreendimentos e Participações S.A e Expresso União Ltda., deliberou, por unanimidade opinar favorável à alteração de Controle Societário da VCB Transportes Ltda. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 032/2021: Processo: 1300010002111201970/ TRA/600, Delegatária: Expresso São José Ltda. / Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade opinar favorável para aprovação do Termo de Anuência para Transferência dos Contratos. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 033/2021: Auto de Infração E00003562, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 034/2021: Auto de Infração E00004913, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 035/2021: Auto de Infração E00003554, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 036/2021: Auto de Infração E00004610, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial – CONCID - RIT7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 037/2021: Auto de Infração E00003523, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCID - RIT7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 038/2021: Auto de infração E000002646, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 039/2021: Auto de infração E000002270, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 040/2021: Auto de infração E000006055, Recorrente: Empresa de Transporte Santa Terezinha Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 09/02/2021. Palavra franca: O Presidente, em substituição, Edilson Salatiel Lopes, solicitou saber da Secretária se havia alguma distribuição de processos, que por sua vez comunicou ter o Superintendente Dr. Gabriel Fajardo, porta voz do Secretário da SEINFRA, e, do Diretor de Operação Viária do DER/MG, solicitado o empenho e apoio dos Conselheiros para análise prioritária dos Autos de Infração relacionados ao período da pandemia, quanto ao descumprimento da DELIBERAÇÃO COVID-19 N° 17 DE

22/03/2020. A Secretária esclareceu que atualmente existem 308 (trezentos e oito) processos para distribuição, dentre eles autuações, pedidos de anuências prévia, por exemplo, e, 12 (doze) com referência à solicitação do Sr. Superintendente. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho solicitou registrar a necessidade de dar sequência à ordem cronológica dos processos que chegam ao Conselho de Transporte com recursos e outros assuntos, para fins de distribuição, por entender não haver urgência no julgamento dos mencionados processos de autuações. Os Conselheiros Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Fernando Márcio Mendes manifestaram no mesmo sentido. O Presidente concedeu a palavra aos demais Conselheiros que não manifestaram. Aprovação da ata: O Presidente em substituição coloca em votação a Ata da 2ª Reunião de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente em substituição, agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a reunião às 11h43. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pelo Presidente